

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260323/0001-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, MAPP - 5540, E VISANDO A MODERNIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRATEÚS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	1.0	UNIDADE	174.575,62	174.575,62
<p>EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA COM ARQUITETURA DIGITAL, DESTINADO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM AMBIENTE CLÍNICO E HOSPITALAR; POSSUI MONITOR DE LED OU LCD DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS COM BRAÇO ARTICULADO E PAINEL DE CONTROLE COM TELA DE TOQUE (TOUCHSCREEN) PARA GESTÃO DE FLUXO; APRESENTA CAPACIDADE PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B, M, DOPPLER COLORIDO, PULSADO (PW) E DE AMPLITUDE; CONECTIVIDADE TOTAL VIA PROTOCOLO DICOM 3.0 PARA TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS A SISTEMAS DE GESTÃO E REGISTRO ELETRÔNICO (PACS/PRONTUÁRIO); INCLUI NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TRANSDUTORES (01 CONVEXO, 01 LINEAR E 01 ENDOCAVITÁRIO) COM FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA EXAMES ABDOMINAIS, DE PEQUENAS PARTES E GINECOLÓGICOS/OBSTÉTRICOS; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLIMATIZADO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO INSTITUCIONAL; INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA E CALIBRAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.</p>					
2	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL	1.0	UNIDADE	167.468,66	167.468,66
<p>EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL (FORMATO NOTEBOOK OU SIMILAR), INDICADO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO, EMERGÊNCIA, ENFERMARIA E CAMPO); PROJETADO COM PESO MÁXIMO DE 7KG PARA FÁCIL TRANSPORTE, UNIDADE PRINCIPAL COMPACTA E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS PARA USO MÓVEL; OFERECE MONITOR INTEGRADO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM MODOS B, M, DOPPLER COLORIDO E PULSADO (PW); CONECTIVIDADE VIA PROTOCOLO DICOM 3.0 PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE REGISTRO ELETRÔNICO; COMPATIBILIDADE COM TRANSDUTORES INTERCAMBIÁVEIS; INCLUI NO MÍNIMO 02 (DOIS) TRANSDUTORES (01 CONVEXO E 01 LINEAR), CARREGADOR DE BATERIA E MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO REDUZIDOS COM NECESSIDADE DE AMBIENTE LIMPO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO PERIÓDICA CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS POR ASSISTÊNCIA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO</p>					

MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

3	ELETRCARDIOGRAFO DE PROCESSAMENTO DIGITAL PARA REGISTRO DE 12 DERIVAÇÕES	20.0	UNIDADE	16.154,97	323.099,40
---	--	------	---------	-----------	------------

ELETRCARDIOGRAFO DE PROCESSAMENTO DIGITAL PARA REGISTRO DE 12 DERIVAÇÕES, DESTINADO À AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO CONVENCIONAL DE TRAÇADO DIGITAL COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PERSONALIZADO; DISPOSITIVO COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR, CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO DE EXAMES (USO DE CARTÃO DE BOLSO OU MÍDIA DIGITAL CONFORME MODELO) E SUPORTE PARA EXAMES DE ESFORÇO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; POSSUI INTERFACE PARA SALVAR E TRANSFERIR ECGS A SISTEMAS DE GESTÃO E REGISTRO ELETRÔNICO; INCLUI CABOS E ELETRODOS COMPATÍVEIS, MANUAL DE OPERAÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INSTITUCIONAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO PERIÓDICA CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

4	APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA	1.0	UNIDADE	18.078,87	18.078,87
---	---------------------------------	-----	---------	-----------	-----------

APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA PORTÁTIL DE 23 CANAIS, COM RESOLUÇÃO AD DE 16 BITS E TAXA DE AMOSTRAGEM DE 512 AMOSTRAS/SEGUNDO POR CANAL, DESTINADO AO REGISTRO, AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DE SINAIS ELETROENCEFALOGRAFÍCOS EM AMBIENTE CLÍNICO E HOSPITALAR; APRESENTA BI-VOLT AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA ESTIMULAÇÃO VISUAL (FOTO) E AUDITIVA (ÁUDIO), ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO DE EXAMES E INTERFACE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS A SISTEMAS DE GESTÃO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO; INCLUI CABOS E ELETRODOS COMPATÍVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO/RECARREGAMENTO CONFORME MODELO E MANUAL DE OPERAÇÃO; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLIMATIZADO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INSTITUCIONAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO PERIÓDICA CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E MANUTENÇÕES CORRETIVAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

5	EQUIPAMENTO DE RAIOS X CONVENCIONAL	1.0	UNIDADE	18.282,00	18.282,00
---	-------------------------------------	-----	---------	-----------	-----------

EQUIPAMENTO DE RAIOS X CONVENCIONAL COMPLETO PARA EXAMES RADIOGRÁFICOS EM MESA E MURAL, COMPOSTO POR GERADOR COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO VARIÁVEL DESDE 5 MS OU MENOR ATÉ 4 S OU MAIOR E MAS AJUSTÁVEL NA FAIXA APROXIMADA DE 10 MAS OU MENOR ATÉ 500 MAS OU MAIOR; TUBO DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO \geq 1,0 MM, ÂNODO GIRATÓRIO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 RPM A 60 HZ E CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 150 KHU; POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU OU AL; COLUNA/ESTATIVA PORTA EMISSOR COM

DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 125 CM E ROTAÇÃO DO TUBO EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL DE $\pm 90^\circ$ COM TRAVAS EM 0° E $\pm 90^\circ$; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS NO CONJUNTO EMISSOR; MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA ≥ 40 LP/CM, FOCO MÍNIMO DE 100 CM, RAZÃO DE GRADE 8:1 OU 10:1. TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 x 65 CM, CURSO LONGITUDINAL TOTAL ≥ 72 CM, CURSO LATERAL/TRANSVERSAL ≈ 20 CM, SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO MÍNIMA DE 150 KG; BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO ENTRE APROXIMADAMENTE 60 CM (OU MENOR) E 170 CM (OU MAIOR) A PARTIR DO PISO, DOTADO DE FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO, GRADE ANTIDIFUSORA ≥ 40 LP/CM, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM E MARCAÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO NO TAMPO; DETECTOR DIGITAL PLANO (FIXO OU MÓVEL) COM DIMENSÕES APROXIMADAS $\geq 34 \times 42$ CM, CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO QUE PERMITA EXPOSIÇÕES NA MESA, NO BUCKY MURAL, EM MACA E EM CADEIRA DE RODAS, MATRIZ ATIVA MÍNIMA DE 1990 x 2048 PIXELS, PROFUNDIDADE DE IMAGEM PÓS-PROCESSADA MÍNIMA DE 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DE PIXEL ≈ 175 MM; CAPACIDADE DE MANIPULAÇÃO, PÓS-PROCESSAMENTO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM FORMATO DICOM 3.0 PARA SISTEMA PACS; ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÕES DR CONTENDO CPU DE ALTO DESEMPENHO, MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO $\geq 17"$, MEMÓRIA RAM ≥ 2 GB, INTERFACE SATA II 300 OU SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE A NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS, PLACA DE REDE ETHERNET, FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU TECLADO, IMPRESSÃO E ARMAZENAMENTO; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS COM POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

6	APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA	DE	1.0	UNIDADE	119.288,32	119.288,32
<p>APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM MÍNIMO DE 22.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO, DESTINADO À AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS CARDÍACAS EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, COLOR DOPPLER, DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO; APRESENTA TECNOLOGIAS DE FEIXES COMPOSTOS, REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE, IMAGEM TRAPEZOIDAL (AUMENTO DE CAMPO DE VISÃO $\approx 20\%$ COM TRANSDUTOR LINEAR), IMAGEM HARMÔNICA APLICÁVEL A TODOS OS TRANSDUTORES E HARMÔNICA POR PULSO INVERTIDO; RECURSOS AVANÇADOS INCLUEM DUAL LIVE (B + COLOR EM TEMPO REAL), POWER DOPPLER DIRECIONAL, TISSUE DOPPLER IMAGING COLORIDO E ESPECTRAL, MODO TRIPLEX, PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS E SIMPLES, AJUSTE RÁPIDO AUTOMÁTICO DE PARÂMETROS PARA MODO B E DOPPLER, DIVISÃO DE TELA EM 1, 2 E 4 PAINÉIS, SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM MEDIDAS, ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER, ACESSO E PÓS-ANÁLISE DE IMAGENS SALVAS, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM MOVIMENTO (CINE LOOP E CINE LOOP SAVE) E PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS E IMAGENS; BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS; MONITOR LCD/LED MÍNIMO DE 17"; TAXA DE QUADROS MÍNIMA DE 490 FRAMES/SEGUNDO; ARMAZENAMENTO INTERNO HD OU SSD ≥ 500 GB; PELO MENOS 4 PORTAS USB E NO MÍNIMO 3 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES; TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIA BANDA LARGA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CLÍNICA E DEVEM ACOMPANHAR OS TRANSDUTORES: CONVEXO 2.0-5.0 MHZ, ENDOCAVITÁRIO 4.0-9.0 MHZ, LINEAR 4.0-11.0 MHZ E SETORIAL ADULTO 2.0-4.0 MHZ; COMPATIBILIDADE DICOM 3.0 COM SERVIÇOS MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE COMMITMENT, WORKLIST, QUERY/RETRIEVE, MPPS E STRUCTURED REPORTING; POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO EM CD/DVD-RW, MEMÓRIA USB OU DICOM COM VISUALIZADOR AUTOMÁTICO E GRAVAÇÃO DIRETA EM PEN DRIVE; IMPRESSÃO DIRETA E PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO; ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E REVISÃO COM INTERFACE PARA EXPORTAÇÃO A PACS E PÓS-PROCESSAMENTO; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK COMPATÍVEL; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO E ALIMENTAÇÃO</p>						

ELÉTRICA INSTITUCIONAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO PERIÓDICA CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E EXECUÇÕES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA OPERAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	7.0	UNIDADE	5.985,05	41.895,35
---	-------------------------	-----	---------	----------	-----------

COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM RESERVATÓRIO DE 50 LITROS E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DESTINADO AO ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS; FORNECE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 8 BAR, COM SISTEMA DE FILTRAGEM E SECAGEM ADEQUADOS PARA GARANTIR AR ISENTO DE CONTAMINANTES NAS LINHAS DE AR PARA INSTRUMENTOS; CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM INSTALAÇÕES CLÍNICAS, EXIGINDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ATERRAMENTO EFICAZ; INCLUI MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÕES PARA EQUIPE ODONTOLÓGICA PADRÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, DRENAGEM DO RESERVATÓRIO E INSPEÇÃO DE FILTROS CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

8	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	7.0	UNIDADE	21.484,12	150.388,84
---	--------------------------	-----	---------	-----------	------------

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, REVESTIMENTO EM PVC COM COSTURAS REFORÇADAS E CABECEIRA BIARTICULADA, ACIONAMENTO POR COMANDO PEDAL, EQUIPO ACOPLADO COM BANDEJA E 3 TERMINAIS PADRÃO BORDEN, REFLETOR TIPO LED INTEGRADO, UNIDADE AUXILIAR COM CUBA, DOIS SUGADORES E SERINGA PNEUMÁTICA; DESIGN E MATERIAIS ADEQUADOS PARA AMBIENTE CLÍNICO, ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ERGONOMIA PARA OPERADOR E PACIENTE; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E ATERRAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA PERIÓDICA RECOMENDADAS PELO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; ESTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SEUS COMPONENTES DEVEM POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS

AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

9	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO + JATO DE BICARBONATO	7.0	UNIDADE	3.360,93	23.526,51
<p>APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO ACIONADO POR PASTILHAS CERÂMICAS OPERANDO EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ, DESTINADO A PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS PARA REMOÇÃO DE BIOFILME E CÁLCULOS; INTEGRA BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL DE FÁCIL ENCHIMENTO E LIMPEZA; UNIDADE INCORPORA SISTEMA JATO DE BICARBONATO COM PEÇA DE MÃO AUTOCLAVÁVEL E REMOVÍVEL, PROJETADA PARA MISTURAR AR, ÁGUA E BICARBONATO POR MEIO DE DIFUSOR CONCÊNTRICO NA EXTREMIDADE, REDUZINDO RISCO DE ENTUPIMENTO, E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM TAMPA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; INCLUI PEÇAS DE MÃO E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS, MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO CONFORME FABRICANTE; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO ODONTOLÓGICO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INSTITUCIONAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA USO, HIGIENIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.</p>					
10	RAIO-X ODONTOLÓGICO - COLUNA MÓVEL	4.0	UNIDADE	13.296,00	53.184,00
<p>APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO MÓVEL COM COLUNA E ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE MONTADA SOBRE RODÍZIOS COM TRAVAS, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS EM CONSULTÓRIO E AMBIENTES CLÍNICOS; COMPOSTO POR CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 360° PARA AJUSTES ANGULARES RÁPIDOS, COLIMADOR CILÍNDRICO E SISTEMA DE COLIMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DISPERSÃO E DISTORÇÕES, GERADOR COM OPERAÇÃO CONTÍNUA E CAPACIDADE PARA CARGA INTERMITENTE, GERADOR IMERSO EM ÓLEO, E PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM DISPLAY DE FÁCIL LEITURA E AJUSTES PRECISOS DE TENSÃO, CORRENTE E TEMPO DE EXPOSIÇÃO, ALÉM DE DISPARADOR À DISTÂNCIA PARA MAIOR SEGURANÇA DO OPERADOR; REQUISITOS CONSTRUTIVOS INCLUEM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, CONTROLES E BLINDAGENS COMPATÍVEIS COM NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, ISOLAMENTO E SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS, E ACESSÓRIOS PREVISTOS PELO FABRICANTE PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO SEGURA; INSTALAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTE CLÍNICO ODONTOLÓGICO, EXIGINDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E ATERRAMENTO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PERIÓDICAS E CALIBRAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO E SEGUIR NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.</p>					
11	RAIO-X ODONTOLÓGICO - PANORAMICO	1.0	UNIDADE	202.946,82	202.946,82

APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA E CEFALOMÉTRICA 2D DE ALTO PADRÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES PANORÂMICOS E CEFALOMÉTRICOS COM PRECISÃO E VERSATILIDADE, DISPONÍVEL EM CONFIGURAÇÕES COM NÚMERO VARIÁVEL DE SENSORES CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA; INCORPORA ALGORITMOS AVANÇADOS DE OTIMIZAÇÃO DE CONTRASTE PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS HOMOGÊNEAS, COM BAIXO RÚIDO E ALTA CAPACIDADE DE DETALHAMENTO, SOFTWARE INTUITIVO PARA AQUISIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE EXAMES, E INTEGRAÇÃO COM ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO (PROCESSADOR DE ALTA PERFORMANCE, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, MEMÓRIA RAM ADEQUADA, ARMAZENAMENTO EXPANSÍVEL E CONECTIVIDADE NECESSÁRIA) GARANTINDO EFICIÊNCIA OPERACIONAL E COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES CLÍNICOS OU ODONTOLÓGICOS; INCLUI TRILHA DE POSICIONAMENTO E DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA PACIENTE, COLIMAÇÃO E MECANISMOS DE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM AJUSTES PRECISOS DE EXPOSIÇÃO E POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE IMAGENS EM DICOM 3.0 PARA PACS; ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO DE EXAMES, OPÇÕES DE GRAVAÇÃO EM MÍDIA REMOVÍVEL E INTERFACE PARA REDE; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E CALIBRAÇÃO PERIÓDICA CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO E SEGUIR NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

12	CANETA CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO	13.0	UNIDADE	834,24	10.845.12
----	---------------------------------------	------	---------	--------	-----------

CANETA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO EM CORPO CURTO E LEVE DE AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM MOTOR AÉREO APROXIMADAMENTE 25% MAIS CURTO E 20% MAIS LEVE EM RELAÇÃO A MODELOS ANTERIORES; PEÇA DE MÃO CONTRA-ÂNGULO COM ACIONAMENTO POR PUSH BUTTON, ROLAMENTO DE ESFERAS DE ALTA DURABILIDADE (NSK OU EQUIVALENTE) E VELOCIDADE MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 30.000 RPM, PROJETADA PARA ERGONOMIA, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; INCLUI CONEXÕES E ACOPLAMENTOS COMPATÍVEIS COM PADRÕES ODONTOLÓGICOS, MANUAL DE OPERAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ESTERILIZAÇÃO/AUTOCLAVE CONFORME FABRICANTE; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E ALIMENTAÇÃO/PNEUMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSPEÇÕES PERIÓDICAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

13	CANETA CONTRA ÂNGULO ALTA ROTAÇÃO	13.0	UNIDADE	908,36	11.808.68
----	--------------------------------------	------	---------	--------	-----------

APARELHO PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICO DE ALTA ROTAÇÃO MODELO Z46 SL LED, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE ALTA PRECISÃO COM ILUMINAÇÃO POR LED PARA MÁXIMA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO DE ATÉ 20.000 LUX; CABEÇA STANDARD DE TAMANHO REDUZIDO (DIÂMETRO DA CABEÇA 11,3 MM) INDICADA PARA ACESSO EM DENTES POSTERIORES E REGIÕES DE DIFÍCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA POR PUSH BUTTON PARA TROCA RÁPIDA E SEGURA, SPRAY TRIPLO VENTILADO PARA REFRIGERAÇÃO OTIMIZADA E MELHOR VISIBILIDADE DO CAMPO.

[Assinatura]

ROLAMENTOS CERÂMICOS DE ALTA DURABILIDADE QUE REDUZEM DESGASTE E ATRITO, E ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ITENS INCLUSOS: 1 PONTEIRA AR Z50 SL LED, 1 AGULHA DE LIMPEZA, 1 GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO E 1 CHAVE PARA TAMPA DE CABEÇA; CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO ADEQUADOS PARA ESTERILIZAÇÃO/AUTOCLAVE CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIODICIDADE DE REVISÃO, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO E ALIMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

14	FOTOPOLIMERIZADOR	10.0	UNIDADE	1.144,93	11.449,30
----	-------------------	------	---------	----------	-----------

FOTOPOLIMERIZADOR COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL OFERECENDO TEMPOS MÚLTIPLOS DE 30 S, PRATO GIRATÓRIO MOTORIZADO E INTERIOR REFLEXIVO EM AÇO INOX PARA UNIFORMIDADE DE EXPOSIÇÃO; EQUIPADO COM LÂMPADAS UV/LED DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA LUZ NA FAIXA ESPECTRAL ENTRE 300 E 500 NM E POTÊNCIA MÉDIA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÍNIMA DE 600 MW/CM², DESTINADO À POLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM AMBIENTE CLÍNICO; SISTEMA PROJETADO PARA OPERAÇÃO SEGURA, COM PROTEÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO NO MANUAL DO FABRICANTE, COMPATIBILIDADE COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE E REQUISITOS DE INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE; INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E RECOMENDAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DO IRRADIÂNCIA, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA UTILIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

15	AUTOCLAVE PARA BIOSSEGURANÇA (100L)	1.0	UNIDADE	257.942,40	257.942,40
----	-------------------------------------	-----	---------	------------	------------

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA PARA BIOSSEGURANÇA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ARTIGOS CLÍNICOS EM CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS; CÂMARA E PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO ANTIABERTURA DURANTE CICLO, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM DISPLAY PARA MONITORAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-DEFINIDOS CONFORME TIPO DE CARGA (INSTRUMENTAL SÓLIDO, TÊXTIL, SOLUÇÕES CONTAMINADAS, ENTRE OUTROS), INDICADORES DE PARÂMETRO FÍSICO E/OU QUÍMICO PARA VALIDAÇÃO DE CICLO, DRENO/CONDENSADO E COMPONENTES DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS APLICÁVEIS; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO, NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ADEQUAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO RECOMENDADAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E TESTES DE INTEGRIDADE PERIÓDICOS E CALIBRAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS REALIZADAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

DE QUALIDADE; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS PARA SEU USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

16	CARRO DE EMERGÊNCIA	1.0	UNIDADE	5.943,68	5.943,68
----	---------------------	-----	---------	----------	----------

CARRO DE EMERGÊNCIA COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE FREIO INDIVIDUAL, SUPERFÍCIES DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; CONJUNTO DE GAVETAS COM DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS PARA ORGANIZAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, SUPERFÍCIE DE TRABALHO SUPERIOR COM BORDAS DE CONTENÇÃO E BANDEJA REMOVÍVEL; TÁBUA DE COMPRESSÃO CARDÍACA RETRÁTIL OU DESTACÁVEL INTEGRADA AO TAMPO, SUPORTE FIXO OU REMOVÍVEL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTAS DE RETENÇÃO E PROTEÇÃO, SUPORTES E GANCHOS PARA EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS (CAPNÓGRAFO, DESFIBRILADOR, BOMBAS DE INFUSÃO) CONFORME NECESSIDADE; SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRALIZADO DAS GAVETAS PARA SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO; CANTOS E SUPERFÍCIES ARREDONDADAS PARA MANUSEIO SEGURO EM CORREDORES E AMBIENTES HOSPITALARES; DIMENSÕES E CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEIS COM TRANSPORTE E USO EM ÁREAS DE EMERGÊNCIA; ACESSÓRIOS OPCIONAIS: BANDEJA CIRÚRGICA, PORTA-RECIPIENTES PARA DESCARTE, ESPELHO DE ACRÍLICO OU VIDRO PARA ILUMINAÇÃO INTERNA E CADEADO DE SEGURANÇA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATANTE; REQUISITOS DE INSTALAÇÃO E ACONDICIONAMENTO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO PARA USO E ORGANIZAÇÃO DOS INSUMOS; ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE BIOSSEGURANÇA EXIGIDAS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

17	CARRO DE MEDICAÇÃO	1.0	UNIDADE	16.373,79	16.373,79
----	--------------------	-----	---------	-----------	-----------

CARRO DE MEDICAÇÃO CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA EM EPÓXI; ESTRUTURA REFORÇADA PROJETADA PARA USO HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 450 x 740 x 1120 MM; PESO APROXIMADO 45 KG. QUATRO RODÍZIOS COM MOVIMENTO DE 360° SENDO DOIS COM FREIO, GARANTINDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE. GAVETEIRO COM 6 GAVETAS; AS 2 PRIMEIRAS GAVETAS POSSUEM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS; SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL COM FECHADURA E CHAVE DE SEGURANÇA. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO (POLÍMERO) LISO, DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS; BANDEJA GIRATÓRIA PARA ACOMODAÇÃO DE NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: HASTE SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL; SUPORTE PARA LIXEIRA; COMPARTIMENTO PARA MANIPULÁVEIS; PRANCHETA; BASE PARA ACOMODAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARTÁVEIS. ACABAMENTO E SUPERFÍCIES PROJETADOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO FREQUENTES; CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DE CONTENÇÃO PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA PERIÓDICA CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE; OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL CAPACITADO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE BIOSSEGURANÇA APLICÁVEIS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

18	CARDIOVERSOR	1.0	UNIDADE	53.507,17	53.507,17
<p>CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR SINCRONIZADO DESTINADO À RESTAURAÇÃO DO RITMO CARDÍACO EM ARRITMIAS POR MEIO DA APLICAÇÃO CONTROLADA DE CHOQUES ELÉTRICOS SINCRONIZADOS COM O ELETROCARDIOGRAMA, PROJETADO PARA USO EM UNIDADES DE EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, UTI E TRANSPORTE; CONSTRUÍDO COM CHASSI ROBUSTO E SUPERFÍCIES DE FÁCIL LIMPEZA, PAINEL DIGITAL INTUITIVO COM DISPLAY DE FORMA DE ONDA E PARÂMETROS, SELEÇÃO E AJUSTE PRECISO DA ENERGIA EM PASSOS DEFINIDOS E INDICAÇÃO VISUAL DO VALOR SELECIONADO, MODOS DE OPERAÇÃO INCLUINDO CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, DESFIBRILAÇÃO ASSÍNCRONA DE EMERGÊNCIA E TERAPIA MANUAL, SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA COM MARCA DO QRS, BLOQUEIOS E CONFIRMAÇÕES DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM DESCARGA ACIDENTAL, VERIFICAÇÃO DE CONTATO DOS PADS E INDICAÇÃO DO ESTADO DA CARGA; FAIXA DE ENERGIA ESCALONÁVEL CONFORME PADRÃO CLÍNICO, CAPACIDADE DE MÚLTIPLAS DESCARGAS SEQUENCIAIS COM RECARGA RÁPIDA E ENTREGA EFICIENTE DE ENERGIA MESMO COM VARIAÇÕES DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA; BATERIA INTERNA DE RESPALDO COM AUTONOMIA PARA PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, INDICADOR DE CARGA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO DURANTE RECARGA; ARMAZENAMENTO LOCAL DE EVENTOS COM REGISTRO DE ECG, ENERGIA APLICADA, DATA/HORA E NOTAS, COM PORTAS PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB E/OU INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO CLÍNICO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS (PADS/ELETRODOS, CABOS DE ECG, MALETA OU TROLLEY) E AUTOTESTES DE INICIALIZAÇÃO E PERIÓDICOS PARA VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO; REQUISITOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; DESTINADO A SER OPERADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E COM REGISTRO VÁLIDO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.</p>					
19	BISTURI ELÉTRICO	1.0	UNIDADE	27.146,73	27.146,73
<p>BISTURI ELÉTRICO (UNIDADE DE ELETROCIURGIA) MICROPROCESSADO DESTINADO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ABERTOS, LAPAROSCÓPICOS E ENDOSCÓPICOS, CAPAZ DE FORNECER ENERGIA DE RADIOFREQUÊNCIA (RF) MODULADA EM TORNO DE 400 KHZ PARA CORTE E COAGULAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PULSADA INDICADA PARA REMOÇÃO DE PÓLIPOS EM CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS; EQUIPAMENTO COM DESIGN ROBUSTO, PAINEL FRONTAL COM DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO E COMANDOS DE FÁCIL OPERAÇÃO, OFERECIDO COM 8 MODOS DE CORTE (INCLUINDO PURE CUT HIGH/LOW E BLEND 1-3), 2 MODOS DE COAGULAÇÃO (DESICCATE E SPRAY), 2 MODOS BIPOLARES (PRECISE COM MICRO/AUTO-STOP E STANDARD COM AUTO-STOP) E FUNÇÕES PULSÁTIL UPE/PPC PARA CORTE E COAGULAÇÃO COM 5 NÍVEIS DE AJUSTE PARA CADA MODO; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL PARA 120 POSIÇÕES COM RECUPERAÇÃO E MEMORIZAÇÃO DE AJUSTES E FUNÇÃO RELOAD; FEEDBACK POWER ADJUST (FPA) PARA AJUSTE DINÂMICO DE POTÊNCIA; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PLACA DE RETORNO (SIMPLES OU BIPARTIDA) COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO PACIENTE (MRP) E ALARME ASSOCIADO; COMPATIBILIDADE PARA CONEXÃO COM COAGULADOR POR PLASMA DE ARGÔNIO; CONEXÕES INDEPENDENTES PARA DOIS PEDAIS (1 MONOPOLAR + 1 BIPOLAR) COM BORNES RETROILUMINADOS; ATIVAÇÃO POR COMANDO MANUAL OU POR PEDAL; CHECKUP AUTOMÁTICO NA ENERGIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE CÓDIGOS DE ERRO NO DISPLAY FRONTAL; AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO NO PAINEL; TECLA STAND-BY; SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO (VENTILAÇÃO NATURAL) E PORTA AUXILIAR NO PAINEL TRASEIRO PARA CONEXÃO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE ASPIRADOR DE VAPORES ORGÂNICOS; PORTA(S) E CONECTORES PADRONIZADOS PARA ELETRODOS, CABOS E ACESSÓRIOS LAPAROSCÓPICOS; INDICADORES E PROTEÇÕES ELÉTRICAS E DE SEGURANÇA QUE EVITAM DISPAROS ACIDENTAIS, ISOLAMENTO APROPRIADO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS; CONTROLES DE ERGONOMIA E ALÇA DE TRANSPORTE EMBUTIDA PARA MOVIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE SALA CIRÚRGICA E REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INCLUSÃO DE MANUAL DE OPERAÇÃO, LISTAS DE ACESSÓRIOS (PEDAIS, CABOS, CABOS PARA PLACA DE RETORNO, ELETRODOS DESCARTÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS CONFORME OPÇÃO), KIT DE MANUTENÇÃO BÁSICA E INSTRUÇÕES PARA LIMPEZA E BIOSSEGURANÇA; REQUISITOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO PERIÓDICA E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÕES CORRETIVAS;</p>					

[Assinatura]

DESTINADO A SER OPERADO POR EQUIPE MÉDICA CAPACITADA E TREINADA, ATENDENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E NORMATIVOS APLICÁVEIS PARA DISPOSITIVOS ELETROMÉDICOS E COM REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

20	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21L	20.0	UNIDADE	9.879,67	197.593,40
----	----------------------------------	------	---------	----------	------------

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA PARA BIOSSEGURANÇA DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS EM CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 21 LITROS, CÂMARA E PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE ABERTURA DURANTE O CICLO, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM DISPLAY PARA MONITORAMENTO DE PARÂMETROS E CICLOS, PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-DEFINIDOS PARA DIFERENTES TIPOS DE CARGAS (INSTRUMENTAL SÓLIDO, TÊXTEIS, LÍQUIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE), INDICADORES FÍSICO-QUÍMICOS PARA VALIDAÇÃO DE CICLO, SISTEMA DE DRENAGEM/CONDENSADO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E ALARME CONFORME NORMAS APLICÁVEIS; CONSTRUÍDO PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM REQUISITOS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE CLÍNICO (ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO RECOMENDADOS), INCLUSÃO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE, TESTES PERIÓDICOS E VALIDAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, E MANUTENÇÃO CORRETIVA POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; DESTINADO A SER OPERADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E ACOMPANHADO DE TREINAMENTO OPERACIONAL E DE CONTROLE DE QUALIDADE; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA E CUMPRIR AS NORMAS TÉCNICAS E DE BIOSSEGURANÇA APLICÁVEIS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

21	SELADORA EXTRA 90 ML	20.0	UNIDADE	9.030,20	180.604,00
----	----------------------	------	---------	----------	------------

SELADORA TIPO EXTRA PARA EMBALAGENS COM GUILHOTINA INTEGRADA PARA CORTE PRECISO DO MATERIAL, ÁREA DE SELAGEM DE 300 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA GARANTINDO SELAGEM CONSISTENTE E HERMÉTICA, TEMPO DE AQUECIMENTO RÁPIDO COM PRONTIDÃO PARA USO EM APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS, SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO QUE DISPENSA CHAVE DE MUDANÇA DE VOLTAGEM, CONSTRUÇÃO COM CORPO RESISTENTE E SUPERFÍCIES DE FÁCIL LIMPEZA, ACIONAMENTO E CONTROLES PROJETADOS PARA OPERAÇÃO SEGURA E ERGONÔMICA EM AMBIENTE CLÍNICO; INDICADA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E PEQUENAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CUIDADOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, E DEVE SER OPERADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO E/OU REGISTRO APLICÁVEL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE,

SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

22	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL +ESTETOSCÓPIO	40.0	UNIDADE	309,89	12.395,60
----	--	------	---------	--------	-----------

APARELHO COMBINADO COMPOSTO POR ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO PARA MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA PRESSÃO ARTERIAL E ESTETOSCÓPIO ACÚSTICO DE QUALIDADE CLÍNICA, INDICADO PARA TRIAGEM E MONITORAMENTO EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS E UNIDADES DE SAÚDE; O ESFIGMOMANÔMETRO APRESENTA CUFF (BRAÇADEIRA) EM TAMANHOS ADEQUADOS PARA ADULTO E PEDIÁTRICO CONFORME NECESSIDADE, DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM INDICAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA E PULSO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE ARRITMIAS, MEMÓRIA PARA REGISTROS DE MEDIDAS E AVISO DE BATERIA BAIXA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPONENTES ELETROMECÂNICOS E ELETRÔNICOS PROTEGIDOS CONTRA SOBRECARGA E COM INVÓLUCRO RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO; O ESTETOSCÓPIO POSSUI DIAFRAGMA E CAMPÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS FLEXÍVEIS ANTI-RUÍDO E OLIVAS CONFORTÁVEIS, PROPORCIONANDO BOA ACÚSTICA PARA AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR; INCLUI ACESSÓRIOS BÁSICOS (BRAÇADEIRAS DE TAMANHOS, MANUAL DE USO, CABOS E ADAPTADORES QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES PARA CALIBRAÇÃO PERIÓDICA E VERIFICAÇÃO DE PRECISÃO CONFORME FABRICANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE HABILITADOS, COM CONFORMIDADE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR QUANDO APLICÁVEL; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO E INSTALAÇÃO INICIAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

23	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA	2.0	UNIDADE	249,30	498,60
----	--------------------------	-----	---------	--------	--------

BALANÇA ELETRÔNICA DE BIOIMPEDÂNCIA DESTINADA À AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS E CLÍNICAS, COM PLATAFORMA ESTÁVEL E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE DE PESAGEM MÍNIMA DE 150 KG (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE) COM PRECISÃO DE 50 G (OU SUPERIOR); TECNOLOGIA DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA TETRAPOLAR PARA ESTIMATIVAS DE MASSA MAGRA, MASSA GORDA, PERCENTUAL DE GORDURA CORPORAL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, ÁGUA EXTRACELULAR/INTRACELULAR, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), TAXA METABÓLICA BASAL (TMB) E ANÁLISE SEGMENTAR POR MEMBROS E TRONCO QUANDO DISPONÍVEL. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA (LCD OU LED) E INTERFACE INTUITIVA, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE MÚLTIPLOS PERFS DE USUÁRIO; CONECTIVIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB, BLUETOOTH E/OU WI-FI E COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE GESTÃO CLÍNICA PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES; ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA E/OU BATERIAS RECARREGÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; FILTROS E ALGORITMOS PARA REDUÇÃO DE RUÍDO E MELHORIA DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES; MODOS DE OPERAÇÃO PARA ADULTO, CRIANÇA E ATLETA, ALÉM DE FUNÇÃO DE PESAGEM SIMPLES SEM ANÁLISE DE IMPEDÂNCIA; INDICADORES DE ESTABILIDADE DE LEITURA E AVISO DE ERRO PARA POSIÇÕES INADEQUADAS OU CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO INVÁLIDAS. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR QUANDO APLICÁVEL; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO E INSTALAÇÃO INICIAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. CONSTRUÇÃO ROBUSTA E MATERIAIS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO NO MANUAL DO FABRICANTE; INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO, FICHA TÉCNICA, INSTRUÇÕES PARA CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DA PRECISÃO, ORIENTAÇÕES SOBRE LIMITAÇÕES DA TÉCNICA (POR EXEMPLO: GRAVIDEZ, MARCAPASSO, HIDRATAÇÃO EXTREMA) E ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; DESTINADO A SER OPERADO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE OU TÉCNICOS TREINADOS EM AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA. ESTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

24	BALANÇA INFANTIL DIGITAL	30.0	UNIDADE	913,92	27.417,60
----	--------------------------	------	---------	--------	-----------

[Assinatura]

BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM DE CRIANÇAS COM PLATAFORMA ERGONÔMICA E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE NOMINAL ADEQUADA PARA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA (POR EXEMPLO ATÉ 20 KG OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE) E PRECISÃO MÍNIMA DE 10 G; DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA (RETROILUMINADO QUANDO APLICÁVEL), FUNÇÃO TARA E RETENÇÃO DE PESO PARA FACILITAR A PESAGEM DE RECÉM-NASCIDOS E LACTENTES, INDICAÇÃO DE ESTABILIDADE DE LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E AVISO DE BATERIA FRACA; CONSTRUÇÃO LEVE E RESISTENTE, ACABAMENTO FÁCIL DE LIMPAR E DESINFETAR, MATERIAIS BIOCOMPATÍVEIS NAS PARTES DE CONTATO COM O PACIENTE; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO POR REDE QUANDO PREVISTO; MEMÓRIA BÁSICA PARA REGISTROS PONTUAIS E/OU INTERFACE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB/BLUETOOTH CONFORME MODELO; MANUAL DE OPERAÇÃO COM INSTRUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CALIBRAÇÃO PERIÓDICA E VERIFICAÇÃO DE PRECISÃO; DESTINADO A USO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE OU TÉCNICOS, SEM NECESSIDADE DE TREINAMENTO FORMAL ESPECÍFICO PARA OPERAÇÃO ROTINEIRA; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO E/OU REGISTRO APLICÁVEL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA EQUIPAMENTOS DE PESAGEM EM SERVIÇOS DE SAÚDE. GARANTIA E ENTREGA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO E INSTALAÇÃO INICIAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

25	BOLA FEIJÃO 90X45CM	5.0	UNIDADE	201,11	1.005,55
----	---------------------	-----	---------	--------	----------

:BOLSTER ALONGADO TIPO "BOLA FEIJÃO" DE 90 × 45 CM, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, ENCHIMENTO COM ESPUMA Densa DE ALTA RECUPERAÇÃO QUE MANTÉM A FORMA E OFERECE SUPORTE EM EXERCÍCIOS DE POSICIONAMENTO, REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO; COSTURAS REFORÇADAS E CAPA REMOVÍVEL COM ZÍPER PARA HIGIENIZAÇÃO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE EM FACE DE CONTATO QUANDO APLICÁVEL; DIMENSÕES E DENSIDADE ADEQUADAS PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E DE FISIOTERAPIA; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO MATERIAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE E SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

26	BOLA SUÍÇA 45CM	5.0	UNIDADE	166,02	830,10
----	-----------------	-----	---------	--------	--------

BOLA SUÍÇA DE 45 CM DE DIÂMETRO, FABRICADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR COM CARACTERÍSTICA ANTI-EXPLOÇÃO E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA MAIOR ADERÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFLADOR INCLUÍDO; INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, ESTABILIDADE E FORTALECIMENTO EM CLÍNICAS E ATIVIDADES FÍSICAS; INSTRUÇÕES DE INFLAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO NO MANUAL DO FABRICANTE; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

27	BOLA SUÍÇA 55CM	6.0	UNIDADE	162,51	975,06
----	-----------------	-----	---------	--------	--------

BOLA SUÍÇA DE 55 CM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TOLERÂNCIA DE DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, INFLADOR INCLUÍDO E RECOMENDAÇÕES DE USO PARA DIFERENTES ESTATURAS; ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, PILATES E CONDICIONAMENTO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

28	BOLA SUÍÇA 75CM	6.0	UNIDADE	166,02	996,12
----	-----------------	-----	---------	--------	--------

BOLA SUÍÇA DE 75 CM DE DIÂMETRO, CONSTRUÍDA EM PVC REFORÇADO COM CAMADA TEXTURIZADA, INFLADOR INCLUÍDO, CAPACIDADE DE CARGA ELEVADA E INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA INFLAÇÃO E POSICIONAMENTO; INDICADA PARA REABILITAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL E EXERCÍCIOS DE ESTABILIDADE; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA

NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

29	BOLSA TÉRMICA GEL, QUENTE E FRIA	40.0	UNIDADE	18,29	731,60
----	----------------------------------	------	---------	-------	--------

BOLSA TÉRMICA COM GEL REUTILIZÁVEL PARA APLICAÇÕES QUENTES E FRIAS, INVÓLUCRO SELADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, COMPATÍVEL COM AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA OU MICRO-ONDAS CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE E COM CONGELAÇÃO EM FREEZER PARA APLICAÇÃO FRIA; FORMATOS E TAMANHOS ERGONÔMICOS PARA ADAPTAÇÃO A DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS; ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA SUPERAQUECIMENTO E RECOMENDAÇÃO DE CAPA PROTETORA PARA CONTATO DIRETO COM A PELE; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

30	FAIXA ELÁSTICA 1,5 M	50.0	UNIDADE	33,06	1.653,00
----	----------------------	------	---------	-------	----------

FAIXA ELÁSTICA DE 1,5 M EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL SINTÉTICO ELÁSTICO, LARGURAS E ESPESURAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ACABAMENTO REFORÇADO NAS EXTREMIDADES E RESISTÊNCIA A ALONGAMENTO REPETIDO; INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA, REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO; INSTRUÇÕES DE INSPEÇÃO VISUAL PERIÓDICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE DESGASTE; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

31	FAIXA ELÁSTICA 1,5 M FORTE	50.0	UNIDADE	86,79	4.339,50
----	----------------------------	------	---------	-------	----------

FAIXA ELÁSTICA DE 1,5 M COM RESISTÊNCIA ELEVADA (VERSÃO "FORTE"), CONFECCIONADA EM LÁTEX OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DURABILIDADE, ACABAMENTO REFORÇADO E MAIOR CARGA RESISTIVA INDICADA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR; RECOMENDAÇÕES DE USO SEGURO E INSPEÇÃO PERIÓDICA; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

32	FITA ANTROPOMÉTRICA COM CÁLCULO DE IM	4.0	UNIDADE	108,95	435,80
----	---------------------------------------	-----	---------	--------	--------

FITA ANTROPOMÉTRICA FLEXÍVEL EM MATERIAL NÃO-ELÁSTICO COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, ESTOJO RETRÁTIL OU TRAVA PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO RESISTENTE E ESCALA OU TABELA IMPRESSA PARA AUXÍLIO NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) E OUTRAS MEDIÇÕES ANTROPOMÉTRICAS; INCLUI INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS; DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO POR CONTA DO FORNECEDOR.

33	EQUIPAMENTO DE OTOEMISSIONES TRANSIENTE E PRODUTO DE DISTORÇÕES	1.0	UNIDADE	22.160,00	22.160,00
----	---	-----	---------	-----------	-----------

EQUIPAMENTO PARA EMISSÃO OTOACÚSTICA (TEOAE) E PRODUTO DE DISTORÇÕES (DPOAE) DESTINADO À TRIAGEM E AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA EM RECÉM-NASCIDOS DESDE O PRIMEIRO DIA DE VIDA, CRIANÇAS E ADULTOS, RÁPIDO, PRECISO E DE OPERAÇÃO PRÁTICA; EQUIPADO COM SONDA INFANTIL REMOVÍVEL PARA FACILITAR LIMPEZA E HIGIENE, MICROFONE DE ALTA DEFINIÇÃO COM SISTEMA ANTI-RUÍDO E REJEIÇÃO DE ARTEFATOS QUE PERMITE OPERAÇÃO CONFIÁVEL MESMO COM NÍVEIS DE RUÍDO AMBIENTE ELEVADOS (CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO COM RUÍDO DE ATÉ 50 DB), PROGRAMAS GERENCIADORES QUE DEFINEM PROTOCOLOS DE EXAME PADRONIZADOS POR SITUAÇÃO CLÍNICA E AMBIENTE, MENU EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPLAY LCD COM APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS EM MATRIZ 4 x 10 CARACTERES PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DOS ACHADOS; REALIZA REGISTROS E ANÁLISES DE TEOAE E DPOAE COM PARÂMETROS AJUSTÁVEIS (FREQUÊNCIAS, INTENSIDADES, NÚMERO DE ESTÍMULOS), VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTEGRIDADE DA SONDA E AJUSTE DE GANHO, FILTROS E ALGORITMOS DE PROCESSAMENTO PARA REDUÇÃO DE FALSOS POSITIVOS, INDICAÇÃO VISUAL/SONORA DE QUALIDADE DO SINAL E STATUS DO EXAME, ARMAZENAMENTO LOCAL DE RESULTADOS COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO VIA USB/BLUETOOTH/PORTA SERIAL CONFORME MODELO, ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA COM BATERIA INTERNA OU FONTE DE EMERGÊNCIA QUANDO APLICÁVEL, CALIBRAÇÃO E AUTOTESTES PARA VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS E ACESSÓRIOS BÁSICOS (SONDAS PEDIÁTRICA E ADULTA, CABOS E MALETA DE TRANSPORTE); OPERADOR DEVE SER PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

DOS EXAMES: EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. GARANTIA, ENTREGA E TREINAMENTO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA POR EQUIPE DO FORNECEDOR; FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA EQUIPE DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, COM CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA A SEREM INFORMADOS PELO FORNECEDOR, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO, INSTALAÇÃO INICIAL E TREINAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

34	SONAR OBSTÉTRICO	20.0	UNIDADE	3.019,30	60.386,00
----	------------------	------	---------	----------	-----------

SONAR FETAL DOPPLER PORTÁTIL PARA MONITORIZAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS PRÉ-NATAL, SENSÍVEL A PARTIR DE 10-12 SEMANAS DE GESTAÇÃO, COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE NOMINAL 3,0 MHZ (OPERACIONAL 3,0 MHZ ±10%), ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR DE 154 MM² E INTENSIDADE DE SAÍDA DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS (P- <1 MPA; LÓBULO <20 MW/CM²; ISPTA <100 MW/CM²; ISATA <10 MW/CM²); FAIXA DE MEDIÇÃO FHR 50-240 BPM, RESOLUÇÃO 1 BPM E PRECISÃO APROXIMADA ±1 BPM; POTÊNCIA DE SAÍDA 20 MW; CONSTRUÇÃO COMPACTA, LEVE E ERGONÔMICA (APROX. 135 × 95 × 35 MM, PESO ≈ 200 G) COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/GRAVADOR/COMPUTADOR, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR E CONTROLES SIMPLES DE LIGA/DESLIGA E AJUSTE DE VOLUME; INCLUI GEL CONDUTOR E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA (ITENS CONFORME OFERTA: APARELHO, SONDA/TRANSDUTOR, GEL 60 ML E PILHAS), MANUAL TÉCNICO COM ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO, RECOMENDAÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SONDA, E PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E CALIBRAÇÃO CONFORME FABRICANTE; DESTINADO À UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE HABILITADOS, COM CONFORMIDADE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE E SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

35	APARELHO DE ELETRÓTERAPIA TENS MULTIFUNCIONAL PARA USO EM FISIOTERAPIA	10.0	UNIDADE	2.552,86	25.528,60
----	--	------	---------	----------	-----------

APARELHO DE ELETRÓTERAPIA TENS MULTIFUNCIONAL PARA USO EM FISIOTERAPIA, COM DESIGN PORTÁTIL E INTERFACE DIGITAL QUE PERMITE SELEÇÃO DE PROGRAMAS E AJUSTES FINOS DE INTENSIDADE, FREQUÊNCIA E TEMPO; EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO COM MÚLTIPLOS CANAIS (ESPECIFICAR 2, 4 OU MAIS CANAIS NA PROPOSTA PARA FINS DE COMPARAÇÃO ENTRE OFERTAS) E MODOS PROGRAMÁVEIS INCLUINDO TENS (DIVERSOS PROTOCOLOS DE ANALGESIA), FES (ESTIMULAÇÃO FUNCIONAL), CORRENTE RUSSA E MICROCORRENTES, BEM COMO MODOS PULSÁTIL E CONTÍNUO CONFORME FABRICANTE; RECOMENDA-SE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DISCRIMINAR A DIMENSÃO E O TIPO DOS ELETRODOS (EX.: 5 × 5 CM, 5 × 10 CM, AUTOADERENTES REUTILIZÁVEIS; NÚMERO DE PARES POR KIT E MATERIAL CONDUTOR) E A COMPATIBILIDADE COM CABOS E CONECTORES PADRÃO. ITENS INCLUSOS: 1 UNIDADE DO APARELHO DE FISIOTERAPIA TENS; 16 ELETRODOS ADESIVOS DE CONTATO (8 PARES) COM INDICAÇÃO DE TAMANHO; 1 CABO DE 4 SAÍDAS PARA TRATAMENTO; 1 CABO DE 2 SAÍDAS PARA TRATAMENTO; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; INFLADOR/CARREGADOR USB QUANDO APLICÁVEL; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS E MALETA OU ESTOJO DE TRANSPORTE CONFORME OFERTADO. ALIMENTAÇÃO E AUTONOMIA: OPERAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL (3 PILHAS AA RECARREGÁVEIS OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL CONFORME MODELO), POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO/RECARGA VIA USB (COMPUTADOR, NOTEBOOK, POWER BANK) E OPERAÇÃO POR FONTE ELÉTRICA QUANDO PREVISTO; INDICAR CONSUMO E AUTONOMIA EM ESPECIFICAÇÃO. SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE: MICROPROCESSAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, LIMITAÇÃO MÁXIMA DE CORRENTE, INDICAÇÃO VISUAL DO CANAL ATIVO, BLOQUEIO DE PARÂMETROS PARA EVITAR ALTERAÇÃO ACIDENTAL, SISTEMA DE DETECÇÃO DE MAU CONTATO DO ELETRODO E ALARMES DE FALHA; ADVERTÊNCIA CLARA DE CONTRAINDICAÇÕES ABSOLUTAS COMO PRESENÇA DE MARCAPASSO CARDÍACO OU OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS IMPLANTÁVEIS, GESTAÇÃO EM DETERMINADAS REGIÕES E OUTRAS RESTRIÇÕES CLÍNICAS CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. TESTES, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA: AUTOTESTES AO LIGAR, CÓDIGOS DE ERRO EM DISPLAY, REQUISITOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO PERIÓDICA E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PARA

MANUTENÇÃO CORRETIVA. DOCUMENTAÇÃO E CONFORMIDADE EXIGIDAS PELO ESTADO: INSERIR A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DE TODOS OS ITENS NO PLANO DE TRABALHO; APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; GARANTIA DO FABRICANTE E REGISTRO ANVISA VIGENTES; ORIENTAR A ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CANAIS (2, 4 OU MAIS) PARA COMPARAÇÃO TÉCNICA; INCLUIR DESCRIÇÃO DETALHADA DO TAMANHO E TIPO DOS ELETRODOS. DESTINA-SE À UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA QUANDO APLICÁVEL POR EQUIPE DO FORNECEDOR; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE E SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

36	ULTRASSON TERAPEUTICO	10.0	UNIDADE	2.149,71	21.497,10
----	-----------------------	------	---------	----------	-----------

APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO MICROCONTROLADO OPERANDO EM 3 MHZ, DESTINADO A FISIOTERAPIA PARA OBTENÇÃO DE EFEITOS TÉRMICOS E MECÂNICOS (MICRO-MASSAGEM) EM TECIDOS SUPERFICIAIS, COM ÁREA EFETIVA DE RADIANCIA (ERA) DE 7 CM², MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUA E PULSADA, REPETIÇÃO DE PULSO EM 100 HZ E 16 HZ COM MODULAÇÃO DE TEMPO ON (OPÇÕES 20 MS OU 50 MS), INTENSIDADE AJUSTÁVEL E MENSURADA EM W E W/CM² EXIBIDA NO PAINEL DIGITAL, PAINEL FRONTAL INCLINADO COM TELA LCD AZUL, PROTEÇÃO CONTRA GOTEJAMENTO E SENSOR TÉRMICO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR SOBRETENPERATURA; PAINEL COM CONTROLES INTUITIVOS PARA SELEÇÃO DE MODO, AJUSTE DE INTENSIDADE, TIMER E MEMÓRIAS DE PROGRAMA; POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO E AJUSTE DO TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO, LIMIARES DE INTENSIDADE E RAMP-UP/DOWN PARA SEGURANÇA DO TERAPEUTA E DO PACIENTE; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA (QUANDO APLICÁVEL) E PORTA PARA CONEXÃO DE TRANSDUTOR, TRANSDUTOR(S) COMPATÍVEL(EIS) E GEL CONDUTOR INCLUSOS; DIMENSÕES APROXIMADAS 27 × 16,6 × 12,5 CM (L×P×A) E PESO APROXIMADO DE 1,4 KG COM TRANSDUTOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220 V, 50/60 HZ); CONTRAINDICAÇÕES CONFORME NORMAS (GESTANTES — REGIÃO UTERINA, GLOBO OCULAR, TROMBOFLEBITE, CORAÇÃO, CÉREBRO, ÓRGÃOS REPRODUTORES, INFECCÕES AGUDAS, ÁREAS IRRADIADAS, TUMORES, PACIENTES COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO IMPLANTADO COMO MARCA-PASSO); RECURSOS DE SEGURANÇA COMO AUTOTESTES NA ENERGIZAÇÃO, CÓDIGOS DE ERRO NO DISPLAY, PROTEÇÃO ELÉTRICA E ISOLAMENTO APROPRIADO; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS INCLUINDO MANUAL DE OPERAÇÃO, INSTRUÇÕES DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, FICHA TÉCNICA COMPLETA E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO FABRICANTE. EXIGE-SE A INSERÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DESTA ITEM NO PLANO DE TRABALHO; APRESENTAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE NA ANVISA (REGISTRO INFORMADO: 10360310025) E GARANTIA DO FABRICANTE COM PRAZO MÍNIMO A SER INDICADO NA PROPOSTA; RECOMENDA-SE DETALHAR NO EDITAL/PLANO DE TRABALHO OS PARÂMETROS E LIMITES OPERACIONAIS SOLICITADOS (FAIXA DE INTENSIDADE MÍNIMA E MÁXIMA EM W/CM²; TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO; OPÇÕES E FAIXAS DE TIMER; DESCRIÇÃO COMPLETA DOS TRANSDUTORES E COMPATIBILIDADE PARA TERAPIA COMBINADA) PARA PERMITIR COMPARAÇÃO TÉCNICA ENTRE PROPOSTAS; ITENS INCLUSOS: 1 EQUIPAMENTO SONOPULSE COMPACT 3 MHZ, 1 KG DE GEL CONDUTOR (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO) E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME OFERTA; MANUTENÇÃO CORRETIVA POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE BIOSSEGURANÇA APLICÁVEIS.

37	APARELHO DE LASERTERAPIA + CANETA 660 NM 110V/220V	1.0	UNIDADE	9.196,40	9.196,40
----	--	-----	---------	----------	----------

APARELHO PORTÁTIL DE FOTOBIOMODULAÇÃO COM EMISSÃO LASER 660 NM E OPÇÃO DE EMISSÃO POR LED, PROJETADO PARA APLICAÇÕES ESTÉTICAS E DE REABILITAÇÃO, COM CARÇAÇA ERGONÔMICA, CANETA APLICADORA DEDICADA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO SOB BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL OU POR FONTE EXTERNA (110/220 V, 50/60 HZ). O EQUIPAMENTO OFERECE PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E AJUSTE MANUAL DE PARÂMETROS (TEMPO, ENERGIA/FLUÊNCIA POR PONTO, FREQUÊNCIA DE PULSO QUANDO APLICÁVEL E MODOS CONTÍNUO/PULSADO), VERIFICAÇÃO INTEGRADA DE EMISSÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA ENTREGA DE RADIAÇÃO, BLOQUEIO POR SENHA E BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA SEGURANÇA OPERACIONAL, ALÉM DE INDICADORES DE STATUS DE EMISSÃO E NÍVEL DE BATERIA. FORNECE SAÍDA ÓPTICA COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA POR DIODO (MW) E ENERGIA ACUMULADA POR SESSÃO (J), PERMITINDO REGISTRO E REPETIBILIDADE DOS PROTOCOLOS; INCLUI CANETA APLICADORA COM PONTEIRA DE CONTATO, CABOS, CARREGADOR/TRANSFORMADOR BIVOLT QUANDO APLICÁVEL, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS E MALETA DE TRANSPORTE. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR FALHA, PROTEÇÃO CONTRA EMISSÃO INVOLUNTÁRIA E ADVERTÊNCIAS QUANTO A CONTRAINDICAÇÕES CLÍNICAS. DEVE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA (FICHA TÉCNICA COM POTÊNCIA POR DIODO, NÚMERO DE DIODOS

SE EXISTIR MATRIZ, FAIXA DE INTENSIDADES E TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO, AJUSTES DE INTENSIDADE E TIMER VISÍVEIS NO PAINEL) PARA PERMITIR COMPARAÇÃO ENTRE PROPOSTAS. DESTINA-SE A USO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E REQUER REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA. OBSERVAÇÕES EXIGIDAS PELO ESTADO: INSERIR A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DESTE ITEM NO PLANO DE TRABALHO; APRESENTAR REGISTRO ANVISA VIGENTE; APRESENTAR GARANTIA DO FABRICANTE; INDICAR NÚMERO DE DIODOS E POTÊNCIA POR DIODO (MW) E DETALHAR TIMER, FAIXAS DE INTENSIDADE E TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO PARA FINS DE COMPARAÇÃO TÉCNICA.

38	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHA	10.0	UNIDADE	498,42	4.984,20
----	-------------------------------	------	---------	--------	----------

APARELHO DE FISIOTERAPIA COMPOSTO POR SUPORTE PORTÁTIL REGULÁVEL PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LÂMPADA E UNIDADE EMISSORA INFRAVERMELHA MEDICINAL DE 150 W, TENSÃO 220 V, SOQUETE EM PORCELANA COM ROSCA E27 COMPATÍVEL COM LÂMPADAS DE ATÉ 500 W; CORPO DO SUPORTE EM ALUMÍNIO, BASE EM FERRO E DIMENSÕES DO SUPORTE APROXIMADAMENTE 28 CM (ALTURA) × 20 CM (COMPRIMENTO), COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO E COMPARTIMENTO/ENCAIXE ERGONÔMICO PARA A LÂMPADA; ACOMPANHA LÂMPADA INFRAVERMELHA COMPATÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 W, ADEQUADA PARA USO TERAPÊUTICO, INDICADA PARA APLICAÇÕES DE AQUECIMENTO SUPERFICIAL E ALÍVIO DE DORES MUSCULARES E ARTICULARES (EX.: REUMATISMO, LOMBALGIAS, NEURALGIAS) QUANDO USADA SEGUNDO PROTOCOLOS CLÍNICOS; PRODUTO PRONTO PARA ENTREGA E POSSIBILIDADE DE RETIRADA EM LOJA FÍSICA CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR; RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E USO: EVITAR EXPOSIÇÃO DIRETA PROLONGADA AOS OLHOS E PELE SEM PROTEÇÃO, MANTER DISTÂNCIA E TEMPO DE TRATAMENTO CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E SUPERVISÃO PROFISSIONAL, NÃO UTILIZAR SOBRE PELE COM SENSIBILIDADE TÉRMICA ALTERADA, FERIDAS ABERTAS OU REGIÕES COM CONTRAINDICAÇÕES; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; ITENS ELÉTRICOS E CONSTITUINTES DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E AO PADRÃO DE ISOLAMENTO E FIXAÇÃO ADEQUADOS PARA USO CLÍNICO. DEVE SER APRESENTADO REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL, BEM COMO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA, ENTREGA E RESPONSABILIDADES: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OFERECIDA PELO FORNECEDOR A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA E RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE; TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUSTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE E SEGUROS DURANTE O TRÂNSITO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

39	ASPIRADOR DE SECREÇÃO BIVOLT	5.0	UNIDADE	2.068,27	10.341,35
----	------------------------------	-----	---------	----------	-----------

ASPIRADOR DE SECREÇÃO BIVOLT DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS EM HOSPITAIS, UNIDADES DE EMERGÊNCIA, AMBULÂNCIAS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, COM BOMBA PERISTÁLTICA OU DE MEMBRANA QUE GARANTE SUÇÃO CONTÍNUA E ESTÁVEL, FAIXA DE VÁCUO REGULÁVEL ADEQUADA PARA NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTOS (0-760 MMHG OU CONFORME FABRICANTE), VAZÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO CLÍNICO, FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL OU DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 1.000 E 2.000 ML E SISTEMA DE RETENÇÃO ANTI-TRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO ENTRE FRASCO E BOMBA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE VÁCUO (ANALÓGICO OU DIGITAL), INDICADOR DE VÁCUO, ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA NÍVEL DE FRASCO CHEIO, OBSTRUÇÃO, FALHA DE BOMBA E SOBRETENPERATURA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA REFLUXO QUE EVITA CONTAMINAÇÃO DA BOMBA, PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR E DISPOSITIVOS ANTI-BLOQUEIO; ACESSÓRIOS INCLUINDO MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO AUTOCLAVÁVEL OU DESCARTÁVEL, CÂNULAS DE DIFERENTES DIÂMETROS E KIT DE REPOSIÇÃO DE FRASCOS E FILTROS CONFORME OFERTA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 V 50/60 HZ, OPÇÃO DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL QUANDO PREVISTA PELO MODELO, INDICADOR DE BATERIA E ENTRADA PARA CARREGAMENTO; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS BIOCOMPATÍVEIS NAS PARTES EM CONTATO COM FLUIDOS, SUPERFÍCIE EXTERNA DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DESENHO ERGONÔMICO COM ALÇA DE TRANSPORTE; REQUISITOS DE DESEMPENHO, TESTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DESCRITOS NO MANUAL DO FABRICANTE, AUTOTESTES AO LIGAR E PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA; CONFORMIDADE COM NORMAS ELÉTRICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS E REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.

40	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	30.0	UNIDADE	1.532,73	45.981,90
<p>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COMPACTA, LEVE E ROBUSTA, DESTINADA À PESAGEM PRECISA EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, COM ESTRUTURA ERGONÔMICA PARA FÁCIL TRANSPORTE E OPERAÇÃO, PLATAFORMA ESTÁVEL E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DISPLAY DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM LEITURA CLARA DE PESO, CAPACIDADE NOMINAL E RESOLUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE (EX.: ATÉ 150 KG COM PRECISÃO DE 50 G — INDICAR NO PLANO DE TRABALHO), SISTEMA DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA E COMPENSAÇÃO DE IMPRECISÕES PARA GARANTIR CONSISTÊNCIA NAS MEDIÇÕES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS OU PILHAS E/OU OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR REDE CONFORME MODELO, FUNÇÕES ÚTEIS COMO TARA E RETENÇÃO DE LEITURA QUANDO APLICÁVEL, CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS FÁCEIS DE LIMPAR E DESINFETAR, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO, LIMPEZA E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE PRECISÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES, COM ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.</p>					
41	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	1.0	UNIDADE	5.323,94	5.323,94
<p>ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA REABILITAÇÃO FÍSICA COM MOTOR DE TRACÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 2,0 HP, SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL, VELOCIDADE MÁXIMA DE 12 KM/H OU SUPERIOR, SUPERFÍCIE DE CORRIDA COM LONA APROXIMADA DE 120 x 38 CM E CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 180 KG; EQUIPADA COM SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS DO TIPO HAND-GRIP, MONITOR LCD COM INDICAÇÃO DE TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO, PELO MENOS TRÊS PROGRAMAS AUTOMÁTICOS QUE COMBINAM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA REDUÇÃO DE IMPACTO ARTICULAR, CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DO MOTOR; ESPECIFICAR NA PROPOSTA POTÊNCIA NOMINAL E PICO DO MOTOR, FAIXA EXATA DE VELOCIDADE, DETALHE DO SISTEMA DE AMORTECIMENTO, DIMENSÕES EXTERNAS MONTADAS, INFORMAÇÃO SOBRE GARANTIA DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL E CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA PERTINENTES; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.</p>					
42	ESPALDAR EM MADEIRA BARRA/ ESCADA DE LING	2.0	UNIDADE	1.458,63	2.917,26
<p>ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA OU ESCADA DE LING) PARA FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO, CONSTITUÍDO POR MADEIRA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO SELADO PARA FÁCIL LIMPEZA, BARRAS TRANSVERSAIS ARREDONDADAS E ESPAÇADAS ERGONOMICAMENTE, ESTRUTURA REFORÇADA COM PLACAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM MURAL SEGURA E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO; ESPECIFICAR CAPACIDADE DE CARGA NOMINAL, DIMENSÕES GERAIS E ESPAÇAMENTO ENTRE BARRAS, ACABAMENTO E PROTEÇÃO SUPERFICIAL, REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO MANUAL DO FABRICANTE; O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA E, QUANDO APLICÁVEL, REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, BEM COMO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.</p>					
43	HALTERES 2KG	22.0	UNIDADE	134,92	2.968,24
<p>HALTERES EM PAR COM MASSA NOMINAL DE 2 KG CADA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL METÁLICO OU FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM NEOPRENE OU VINIL PARA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DE PISOS, ACABAMENTO BALANCEADO PARA USO AMBULATORIAL E DE REABILITAÇÃO, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DIÂMETRO CONFORTÁVEL PARA PEGADA, TOLERÂNCIA DE PESO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DA MASSA EM CADA UNIDADE; INCLUIR FICHA TÉCNICA, MANUAL DE CONSERVAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA, DEVE CONSTAR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					

[Assinatura]

44	HALTERES 3KG	32.0	UNIDADE	180,52	5.776,64	
PAR DE HALTERES DE 3 KG COM CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS SEMELHANTES ÀS DO MODELO 2 KG; MATERIAL RESISTENTE, REVESTIMENTO EM NEOPRENE/VINIL OU PINTURA ELETROSTÁTICA, EMPUNHADURA ERGONÔMICA E MARCAÇÃO DO PESO; ADEQUADOS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E REABILITAÇÃO. INCLUIR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, MANUAL DE USO E MANUTENÇÃO. REGISTRO ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA EM CRATEÚS — CE SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.						
45	HALTERES 4KG	22.0	UNIDADE	184,67	4.062,74	
PAR DE HALTERES DE 4 KG, BALANCEADOS E COM REVESTIMENTO QUE REDUZA IMPACTO E RUÍDO EM CONTATO COM SUPERFÍCIES, EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO DURÁVEL; INDICADO PARA PROGRESSÃO DE CARGA EM PROGRAMAS DE EXERCÍCIO TERAPÊUTICO E FUNCIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO. REGISTRO ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA EM CRATEÚS — CE POR CONTA DO FORNECEDOR.						
46	HALTERES 5KG	22.0	UNIDADE	193,90	4.265,80	
PAR DE HALTERES DE 5 KG, CONSTRUÍDOS PARA USO CLÍNICO E DE ACADEMIA, COM REVESTIMENTO PROTETOR E MARCAÇÃO DO PESO EM CADA UNIDADE, ACABAMENTO QUE FACILITA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESIGN QUE FAVORECE PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DO USUÁRIO E DO AMBIENTE. FORNECER ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA EM CRATEÚS — CE E CONFERÊNCIA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.						
47	HALTERES 6KG	12.0	UNIDADE	203,13	2.437,56	
PAR DE HALTERES DE 6 KG, COM MESMAS CARACTERÍSTICAS DE ROBUSTEZ, ERGONOMIA E RESISTÊNCIA DOS DEMAIS PESOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO PROGRESSIVO; INCLUIR INFORMAÇÕES SOBRE TOLERÂNCIA DIMENSIONAL E MASSA, CUIDADOS DE USO E LIMPEZA. REGISTRO ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TRANSPORTE E ENTREGA EM CRATEÚS — CE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.						
48	STEP	50.0	UNIDADE	277,00	13.850,00	
STEP PARA EXERCÍCIOS COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA EM PLÁSTICO REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ALTURA AJUSTÁVEL EM NÍVEIS (INFORMAR ALTURAS DISPONÍVEIS NA PROPOSTA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA SEGURANÇA DURANTE MOVIMENTOS, CAPACIDADE DE CARGA CONFORME FABRICANTE, DIMENSÕES DA PLATAFORMA E BORDAS ARREDONDADAS PARA REDUÇÃO DE RISCO DE LESÃO; INCLUIR MANUAL DE USO, INDICAÇÃO DE LIMPEZA E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE FIXADORES. DEVE CONSTAR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES; ENTREGA, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.						
49	MOCHOS A GÁS	50.0	UNIDADE	960,27	48.013,50	
O MOCHO A GÁS COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE CONTROLADA DE 62 KG/M ³ , GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADES ANTIDIFORMANTES. O REVESTIMENTO PODE SER CONFECCIONADO EM LAMINADO EXPANDIDO, COURO SINTÉTICO OU POLÍMERO TIPO COLMEIA, APRESENTANDO DESIGN ANATÔMICO TOTALMENTE SEM COSTURAS, COM SUPERFÍCIE LISA E LAVÁVEL, O QUE ASSEGURA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À LUZ E RISCOS, ALÉM DE FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. O ASSENTO ANATÔMICO É REGULADO POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL, PERMITINDO MOVIMENTOS SUAVES, SENDO A DESCIDA ACIONADA PELO PESO DO USUÁRIO E A SUBIDA REALIZADA PELA AÇÃO DE MOLA COM SISTEMA PNEUMÁTICO PRESSURIZADO, QUE PROPORCIONA AMORTECIMENTO E AJUSTE PRECISO DA ALTURA DESEJADA. O EQUIPAMENTO POSSUI ALTURA REGULÁVEL ENTRE 400 MM E 440 MM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56 × 27 × 27 CM.; INCLUIR MANUAL TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO. REGISTRO ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ENTREGA E CONFERÊNCIA EM CRATEÚS — CE SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.						
50	ADIPÔMETRO CIENTÍFICO	PLICÔMETRO DIGITAL 10,0	10.0	UNIDADE	3.117,17	31.171,70
ADIPÔMETRO (PLICÔMETRO) CIENTÍFICO DIGITAL PARA AVALIAÇÃO DE ESPESSURA DE DOBRAS CUTÂNEAS, CONSTRUÍDO COM MATERIAL METÁLICO DURÁVEL, MOSTRADOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM RESOLUÇÃO ADEQUADA (EX.: 0,1 MM), FORÇA DE PRESSÃO PADRONIZADA PARA						

REPRODUTIBILIDADE DAS MEDIDAS, ESCALA E MEMÓRIA PARA LEITURAS, GARRAS DE AÇO INOXIDÁVEL E ESTOJO DE TRANSPORTE; FORNECIDO COM MANUAL DE USO, PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES PARA CONTROLE DE QUALIDADE DAS MEDIÇÕES. DEVE POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE POR RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. OBSERVAÇÃO COMUM A TODOS OS ITENS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA COMPLETA NO PLANO DE TRABALHO, REGISTRO ANVISA VIGENTE QUANDO EXIGIDO PELA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, COMPROVAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS À ENTREGA, TRANSPORTE, SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

51	KIT OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO 3000 LE	E	30.0	UNIDADE	2.114,43	63.432,90
----	---------------------------------------	---	------	---------	----------	-----------

KIT OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO EM CONJUNTO PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA, COMPOSTO POR CABEÇA DE OFTALMOSCÓPIO E CABEÇA DE OTOSCÓPIO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA E LÂMPADA XENON/HALÓGENA 2,5 V, ILUMINAÇÃO DE ALTA INTENSIDADE APROXIMADAMENTE 30.000 LUX COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (CRI) SUPERIOR A 99, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3× PARA IMAGENS NÍTIDAS E SEM DISTORÇÃO, CABEÇAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS RESISTENTES A IMPACTOS E CORROSÃO, CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI XENON, ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO, FACILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS ALCALINAS AA (NÃO INCLUSAS) E TRANSMISSÃO DE LUZ SEM OBSTRUÇÕES, REFLEXOS OU AQUECIMENTO; ACOMPANHA ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5; 3,0; 4,0; 5,0 E 10 MM, ESTOJO MACIO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS E RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR FICHA TÉCNICA COMPLETA NO PLANO DE TRABALHO, REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO MATERIAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, BEM COMO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

52	MASSAGEADOR FACIAL COM AQUECIMENTO		3.0	UNIDADE	1.329,60	3.988,80
----	------------------------------------	--	-----	---------	----------	----------

MASSAGEADOR FACIAL COM AQUECIMENTO PORTÁTIL, BIVOLT AUTOMÁTICO, DESTINADO A CUIDADOS ESTÉTICOS E DE CONFORTO DOMICILIAR E CLÍNICO LEVE, COM FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 5 °C A 42 °C, FUNÇÃO DE AQUECIMENTO CONTROLADA E INDICADOR DE TEMPERATURA, MECANISMO VIBRATÓRIO COM VELOCIDADE VIBRATÓRIA ADEQUADA AO USO ESTÉTICO, AUTONOMIA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO, DIMENSÕES COMPACTAS E ERGONÔMICAS (C × L × A) E FORMATO ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL NAS ÁREAS FACIAIS; CONSTRUÇÃO COM ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, SUPERFÍCIES QUE PERMITEM HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, MATERIAIS EM CONTATO COM A PELE DE GRAU ADEQUADO PARA USO COSMÉTICO, PROTEÇÃO ELÉTRICA INTERNA E CIRCUITO DE SEGURANÇA CONTRA SOBREAQUECIMENTO, BOTÕES DE COMANDO INTUITIVOS E INDICADORES DE STATUS DE CARGA E FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO, LIMPEZA, CONTRAINDICAÇÕES (POR EXEMPLO EVITAR USO SOBRE LESÕES ABERTAS, PELE COM SENSIBILIDADE TÉRMICA ALTERADA OU SOBRE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS IMPLANTÁVEIS CONFORME ORIENTAÇÃO CLÍNICA), ESPECIFICAÇÃO DA BATERIA E ACESSÓRIOS INCLUSOS, PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ORIENTAÇÕES SOBRE DESCARTE E RECICLAGEM DA BATERIA. EXIGE-SE APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA COMPLETA NO PLANO DE TRABALHO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES E REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, ASSIM COMO OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.

53	NEGATOSCÓPIO		20.0	UNIDADE	3.547,36	70.947,20
----	--------------	--	------	---------	----------	-----------

NEGATOSCÓPIO DE USO CLÍNICO DESTINADO À VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE FILMES RADIOGRÁFICOS, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO UNIFORME E AJUSTÁVEL QUE REALÇA CONTRASTE E DETALHES DAS IMAGENS, PERMITINDO IDENTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS COM MAIOR PRECISÃO; SUPERFÍCIE FRONTAL COM DIFUSOR DE LUZ ANTI-REFLEXO DE ALTA HOMOGENEIDADE E TECNOLOGIA LED DE LONGA VIDA ÚTIL, BRILHO REGULÁVEL POR DIMMER ELETRÔNICO COM FAIXA AMPLA DE INTENSIDADE, VÁRIAS

Pen

POSIÇÕES OU GUIAS PARA SUPORTAR FILMES EM TAMANHOS CORRENTES (INCLUINDO PLACAS PANORÂMICAS QUANDO APLICÁVEL) E ESPAÇO PARA SOBREPOSIÇÃO DE FILMES, ESTRUTURA ROBUSTA EM ACABAMENTO RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO, OPÇÃO DE MONTAGEM MURAL OU DE MESA CONFORME MODELO, VENTILAÇÃO PASSIVA E PROTEÇÃO CONTRA OFUSCAMENTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 V 50/60 HZ COM BAIXA EMISSÃO CALORÍFICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; DESIGN ERGONÔMICO QUE FAVORECE A INSPEÇÃO PROLONGADA COM ALINHAMENTO DE CAMPO ILUMINADO E BORDAS ANTIRRUÍDO ÓPTICO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO, CUIDADOS DE LIMPEZA, RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO LUMINOSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. DEVE CONSTAR FICHA TÉCNICA COMPLETA NO PLANO DE TRABALHO, APRESENTAR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES; ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, ASSIM COMO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

54	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL	60.0	UNIDADE	101,57	6.094,20
----	---------------------------------	------	---------	--------	----------

LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL DESTINADA A USO CLÍNICO E DE CAMPO PARA ATIVIDADES QUE EXIGEM ILUMINAÇÃO COM MÃOS LIVRES, COM CORPO LEVE E ERGONÔMICO, FIXAÇÃO AJUSTÁVEL POR FITA ELÁSTICA ACOLCHOADA E SISTEMA DE REGULAGEM QUE GARANTE ESTABILIDADE DURANTE USO PROLONGADO. EQUIPAMENTO COM FONTE LED DE ALTA EFICIÊNCIA E MÚLTIPLOS NÍVEIS DE INTENSIDADE (EX.: ALTO, MÉDIO, BAIXO E MODO SINALIZADOR/ESTROBOSCÓPIO), FEIXE FOCALIZÁVEL OU COMBINAÇÃO DE FOCO AMPLO E SPOT, REFLETOR COM BOA UNIFORMIDADE DE ILUMINÂNCIA E DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA LUZ, E CONSTRUÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS E RESPINGOS (GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME MODELO). ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO POR VÁRIAS HORAS (ESPECIFICAR AUTONOMIA POR NÍVEL DE INTENSIDADE), CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E DESCARGA PROFUNDA, TEMPO DE RECARGA INDICADO PELO FABRICANTE, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA NO EQUIPAMENTO E INTERFACE DE RECARGA VIA USB OU CARREGADOR BIVOLT CONFORME MODELO. PAINEL OU BOTÕES DE FÁCIL ACIONAMENTO MESMO COM LUVAS, SISTEMA DE DISSIPACÃO TÉRMICA E MATERIAIS DE CONTATO COM A PELE APROPRIADOS PARA USO PROLONGADO. ACOMPANHA CABO DE CARREGAMENTO, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO, LIMPEZA E SEGURANÇA, ORIENTAÇÕES SOBRE CONTRAINDICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS PARA USO OCULAR DIRETO, PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DESCARTE DA BATERIA. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS: APRESENTAR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES; DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.

55	EQUIPAMENTO DE TESTE DE NEUROPATIA DO PÉ MONOFILAMENTOS, TESTE DE DIABETES	40.0	UNIDADE	635,25	25.410,00
----	--	------	---------	--------	-----------

CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS CALIBRADOS PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE TÁTIL PLANTAR EM PACIENTES DIABÉTICOS, DESTINADO AO EXAME CLÍNICO NÃO INVASIVO DE TRIAGEM E MONITORAMENTO DA NEUROPATIA PERIFÉRICA. O KIT É COMPOSTO POR MONOFILAMENTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CALIBRAÇÃO PADRONIZADA PARA APLICAÇÃO DE FORÇAS REPRODUTÍVEIS, INCLUINDO O MONOFILAMENTO DE 10 G (PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA TRIAGEM DE RISCO DE ÚLCERA) E OUTROS CALIBRES TÍPICOS PARA AVALIAÇÃO GRADUADA DA SENSIBILIDADE (EX.: 1 G, 2 G, 4 G, 10 G, 20 G — ESPECIFICAR A COMPOSIÇÃO EXATA NA PROPOSTA); CABO OU EMPUNHADURA ERGONÔMICA PARA APLICAÇÃO CORRETA E MARCADOR DE CÓDIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES; ESTOJO DE TRANSPORTE QUE PROTEGE OS FILAMENTOS E MANTÉM A CALIBRAÇÃO DURANTE ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO PERMITE APLICAÇÃO PORTÁTIL E RÁPIDA DO TESTE, COM INSTRUÇÕES DE USO E PROTOCOLO DE APLICAÇÃO CLAROS NO MANUAL EM PORTUGUÊS, ORIENTAÇÕES SOBRE TÉCNICA DE CONTATO (ANGULAÇÃO E TEMPO), CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO DAS RESPOSTAS E RECOMENDAÇÕES PARA REGISTRO CLÍNICO DOS ACHADOS. DEVEM CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO FICHA TÉCNICA COMPLETA, PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA, INSTRUÇÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO ENTRE PACIENTES, INDICAÇÃO SOBRE REUTILIZAÇÃO OU DESCARTE CONFORME FABRICANTE E MATERIAL, E CONTROLE DE QUALIDADE PARA GARANTIR PRECISÃO DAS FORÇAS APLICADAS. EXIGE-SE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.

DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS/FILAMENTOS DE REPOSIÇÃO. A ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, BEM COMO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

56	COLPOSCÓPIO ELETRONICO	1.0	UNIDADE	17.543,33	17.543,33
<p>COLPOSCÓPIO ELETRÔNICO COM CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA DE ALTA DEFINIÇÃO EQUIPADA COM PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, DISPONÍVEL COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM OU 400 MM, CAMPO DE VISÃO DE 15 MM, 25 MM OU 50 MM E AMPLIAÇÕES VARIÁVEIS TÍPICAMENTE EM 7×, 14× E 25×; BINÓCULO RETO E ANGULADO COM OCULARES GRANDE ANGULAR DE 12,5×, UMA OCULAR FIXA E OUTRA COM AJUSTE DE DIOPTRIA PARA COINCIDÊNCIA INTERPUPILAR; FOCO AJUSTÁVEL MACRO VIA ESTATIVA E MICROVIA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA PARA PRECISÃO E RAPIDEZ NA INSPEÇÃO DO COLO UTERINO, VAGINA E VULVA. ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA ALIMENTADA POR LÂMPADA HALÓGENA 15 V × 150 W COM REGULAGEM DE INTENSIDADE POR POTENCIÔMETRO, OU EM VERSÃO LED COM FONTE EQUIVALENTE (EX.: 3 W/3 V) E DIMMER; OPÇÕES DE ESTATIVA DE CHÃO COM TRÊS OU CINCO RODÍZIOS E SUPORTE PARA MESA GINECOLÓGICA; POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DE OPCIONAIS COMO MICROCÂMERA (ATÉ 650 LINHAS OU SUPERIOR CONFORME MODELO), DIVISOR DE LUZ PARA VÍDEO, MONITOR LCD, SOFTWARE DE CAPTURA E EMISSÃO DE LAUDOS EM FORMATOS PADRÃO (DICOM, USB) E ACESSÓRIOS PARA DOCUMENTAÇÃO CLÍNICA. CONSTRUÇÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ANTICORROSIVA, ACABAMENTO E MATERIAIS COMPATÍVEIS COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO CLÍNICA. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS (POR EXEMPLO IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2 QUANDO APLICÁVEL), POSSUI MARCAÇÃO CE QUANDO APLICÁVEL E DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA. FORNECIMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE, LISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUSOS/ OPCIONAIS, PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. REQUISITOS CONTRATUAIS E LOGÍSTICOS: APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA E COMPROVAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE (MÍNIMO SUGERIDO 12 MESES, SALVO EXIGÊNCIA DISTINTA NO EDITAL); DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA. ENTREGA FÍSICA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E INSTRUÇÕES OPERACIONAIS NO LOCAL DEVEM SER OFERTADOS QUANDO PREVISTO NO CONTRATO.</p>					
57	CÂMARA FRIA PARA VACINA	30.0	UNIDADE	18.132,79	543.983,70
<p>CÂMARA FRIA MODULAR PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, CAPACIDADE MÍNIMA 180 LITROS, MODELO VERTICAL, PROJETADA PARA MANTER TEMPERATURA OPERACIONAL CONTÍNUA DE 2 °C A 8 °C (OPÇÕES COM COMPARTIMENTO OU UNIDADE ESPECÍFICA PARA ATÉ -20 °C QUANDO EXIGIDO), CONSTRUÍDA EM PAINÉIS MODULARES DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE (ESPESSURA ENTRE 80 MM E 120 MM) PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE; CIRCULAÇÃO INTERNA POR EVAPORADOR DE FLUXO FORÇADO PARA REDUZIR ESTRATIFICAÇÃO E CONDENSAÇÃO; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EPÓXI; SENSORES DE TEMPERATURA E UMIDADE DE ALTA PRECISÃO (RESOLUÇÃO MÍNIMA 0,1 °C E 1 % UR) LIGADOS A CONTROLADOR DIGITAL COM INTERFACE TOUCHSCREEN, REGISTRO DE HISTÓRICO MÍNIMO DE 365 DIAS E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB/ETHERNET; SISTEMA FRIGORÍFICO COM COMPRESSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL E FLUIDO REFRIGERANTE DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (EX.: R-134A OU R-450A) E CONTROLE AUTOMÁTICO DE CICLO PARA MÁXIMA ESTABILIDADE TÉRMICA; ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA DESVIOS DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA, FALHA DE SENSOR OU ABERTURA DE PORTA, SAÍDAS PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO, BATERIA INTERNA DE EMERGÊNCIA (CAPACIDADE A SER ESPECIFICADA) E POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A GERADOR EXTERNO; PORTAS COM VEDAÇÃO DUPLA E FECHO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, PISO INTERNO ANTIDERRAPANTE DIMENSIONADO PARA A CARGA PREVISTA E KITS DE FILTROS E VEDAÇÕES SUBSTITUÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA; FORNECIDO COM MANUAL TÉCNICO E DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO, RELATÓRIOS DE ENSAIO E DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA TENSÃO 220/240 VAC, FREQUÊNCIA 50 E/OU 60HZ, CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 1,15A/H, COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; APRESENTAR REGISTRO ANVISA VIGENTE QUANDO APLICÁVEL E DEMAIS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE; GARANTIA MÍNIMA E PRAZOS CONFORME EDITAL; ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE, CONFERÊNCIA, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ACEITE FINAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO EXECUTADOS PELO FORNECEDOR, QUE TAMBÉM ARCARÁ COM OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					



58	ESPIRÔMETRO PORTÁTIL COM TELA LCD	1.0	UNIDADE	42.821,53	42.821,53
<p>ESPIRÔMETRO PORTÁTIL COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS, DESTINADO À AVALIAÇÃO ESPIROMÉTRICA CLÍNICA COM ANÁLISES MÍNIMAS DE FVC, FEV1, PEF, FEF (EX.: FEF25-75) E VC; SENSORIAMENTO POR TURBINA BIDIRECIONAL PARA MEDIÇÃO DE FLUXO E VOLUME COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÁXIMA DE 10 L, MÉTODO COMPLEMENTAR DE MEDIÇÃO POR INTERRUPTOR POR INFRAVERMELHO QUANDO APLICÁVEL, SOFTWARE EMBARCADO E PARA PC PARA AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO GRÁFICA, ARMAZENAMENTO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, INTERFACE USB PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR E OPÇÃO DE TRANSMISSÃO SEM FIO CONFORME MODELO; UNIDADE FORNECIDA COM FILTROS DESCARTÁVEIS E BOQUILHAS, CABOS DE COMUNICAÇÃO, ESTOJO DE TRANSPORTE E BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM TEMPO DE OPERAÇÃO E RECARGA ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE; PRECISÃO, LINEARIDADE E LIMITES DE ERRO DECLARADOS NA FICHA TÉCNICA, PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE VERIFICAÇÃO DIÁRIA NO MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CERTIFICAÇÃO METROLÓGICA QUANDO EXIGIDA, E SUPORTE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS EM FORMATOS COMPATÍVEIS COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE, DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE, CONFERÊNCIA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					
59	DERMATOSCÓPIO	15.0	UNIDADE	2.692,44	40.386,60
<p>DERMATOSCÓPIO PORTÁTIL MICROPROCESSADO PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DE LESÕES CUTÂNEAS, COM AMPLIAÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 70x, ILUMINAÇÃO LED REGULÁVEL COM MODOS POLARIZADO E NÃO POLARIZADO E ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR, SISTEMA DE FOCAGEM FINA E DISTÂNCIA DE TRABALHO AJUSTÁVEL, CÂMERA DIGITAL INTEGRADA PARA CAPTURA DE IMAGENS E VÍDEO COM SAÍDA EM TEMPO REAL VIA USB, ARMAZENAMENTO INTERNO OU REMOVÍVEL E INTEGRAÇÃO POR SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO, ANOTAÇÃO, COMPARAÇÃO TEMPORAL E EXPORTAÇÃO EM FORMATOS COMPATÍVEIS COM PRONTUÁRIOS; CONSTRUÇÃO ERGONÔMICA E RESISTENTE A IMPACTOS, MATERIAIS DE CONTATO COMPATÍVEIS COM DESINFECÇÃO CLÍNICA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM OPÇÃO DE OPERAÇÃO POR REDE, CABO USB E ESTOJO DE TRANSPORTE INCLUSOS, ALÉM DE ACESSÓRIOS DE CONTATO E ANÉIS DE ACOPLAMENTO PARA DIFERENTES TÉCNICAS. DEVE SER ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS COM PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO, LIMPEZA E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA, FICHA TÉCNICA COMPLETA, ESPECIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CÂMERA, AUTONOMIA E TEMPO DE RECARGA DA BATERIA, FORMATOS DE EXPORTAÇÃO E REQUISITOS DE SOFTWARE; APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL, GARANTIA DO FABRICANTE E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE, CONFERÊNCIA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					
60	RETINÓGRAFO PORTÁTIL DIGITAL	15.0	UNIDADE	45.121,67	676.825,05
<p>RETINÓGRAFO DIGITAL PORTÁTIL PARA CAPTURA DE IMAGENS DE RETINA COM CAMPO DE VISÃO DE ATÉ 45°, CÂMERA COLORIDA DE ATÉ 12 MEGAPIXELS E SISTEMA ÓPTICO COM AJUSTE DE REFRAÇÃO DE ± 20 DIOPTRIAS; AUTO-FOCO COM CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO EM PUPILA MÍNIMA DE 3 MM, CONTROLE E OPERAÇÃO POR SOFTWARE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, ARMAZENAMENTO LOCAL DE IMAGENS E EXPORTAÇÃO EM FORMATOS PADRÃO PARA ARQUIVO E INTEGRAÇÃO COM PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS; INTERFACE PARA TRANSFERÊNCIA VIA USB/WI-FI CONFORME MODELO, BATERIA RECARREGÁVEL COMO FONTE PRIMÁRIA DE ALIMENTAÇÃO COM AUTONOMIA E TEMPO DE RECARGA ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE, ERGONOMIA PORTÁTIL E SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO PARA CAPTURA SEGURA EM AMBIENTE CLÍNICO. O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE IMAGENS, MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA, ESTOJO DE TRANSPORTE, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS (RESOLUÇÃO DA CÂMERA, FORMATOS DE ARQUIVO, REQUISITOS DE CONECTIVIDADE E AUTONOMIA DA BATERIA). EXIGE-SE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL, GARANTIA DO FABRICANTE E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE, CONFERÊNCIA, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, QUE TAMBÉM ARCARÁ COM OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					



61	DOPPLER VASCULAR MINI PORTÁTIL TIPO CANETA	15.0	UNIDADE	3.967,35	59.510,25
<p>: DOPPLER VASCULAR MINI PORTÁTIL TIPO CANETA. UNIDIRECIONAL, OPERADO POR BATERIA (9 V), COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 8,2 MHZ, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E REGULADOR DE VOLUME INTEGRADOS PARA AJUSTE FINO DA AUDIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO; DISPOSITIVO LEVE E ERGONÔMICO PARA AVALIAÇÃO RÁPIDA DE PERFUSÃO ARTERIAL E VENOSA EM CAMPO OU CONSULTÓRIO, COM TRANSDUTOR COMPATÍVEL COM EXAMES PERIFÉRICOS, ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE DE FÁCIL DESINFECÇÃO, ALTO-FALANTE INTERNO DE BOA SENSIBILIDADE E PORTA DE ÁUDIO PARA FONE ESTEREOFÔNICO, AUTONOMIA DE OPERAÇÃO DETERMINADA PELO FABRICANTE E INDICAÇÃO CLARA DO ESTADO DA BATERIA. FORNECER MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTES FUNCIONAIS, PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E GARANTIA DO FABRICANTE; APRESENTAR FICHA TÉCNICA COMPLETA E REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL. ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					
62	ELETRICAU TÉRIO BISTURI ELÉTRICO	15.0	UNIDADE	13.163,04	197.445,60
<p>ELETRICAU TÉRIO TIPO BISTURI ELÉTRICO DE ATÉ 150 W PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS, COM MODOS DE OPERAÇÃO CORTE PURO, BLEND (CORTE COM COAGULAÇÃO PARCIAL) E COAGULAÇÃO, DISPONÍVEL EM SAÍDAS MONOPOLAR E BIPOLAR COM CONECTORES ISOLADOS, CONTROLE DE POTÊNCIA SUAVE E GRADUÁVEL, DISPLAY INDICATIVO DO MODO E NÍVEL DE SAÍDA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES COM BLOQUEIO DE PARÂMETROS E CHECK-UP ELETRÔNICO DE AUTOVERIFICAÇÃO COM ALARMES VISUAIS/SONOROS; INCLUI PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, DETECÇÃO DE FALHA DE ATERRAMENTO E MENSAGENS DIAGNÓSTICAS, COMPATIBILIDADE COM ELETRODOS DESCARTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS E CABOS ISOLADOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS; FORNECIDO COM MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA APLICÁVEIS (POR EXEMPLO IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2 QUANDO EXIGÍVEIS) E APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA DO FABRICANTE E CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONFORME EDITAL; ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE, CONFERÊNCIA, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO EXECUTADOS PELO FORNECEDOR, QUE TAMBÉM ARCARÁ COM OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					
63	DESFIBRILADOR EXTERNO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTI	15.0	UNIDADE	14.894,29	223.414,35
<p>DESFIBRILADOR MONITOR CARDIOVERSOR PORTÁTIL – EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL DESTINADO AO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E INTERVENÇÕES EM PCR, COM MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL, DESFIBRILAÇÃO SEMIAUTOMÁTICA (DEA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA; DOTADO DE TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO COM ENERGIA ESCALONÁVEL DE ATÉ, NO MÍNIMO, 200 JOULES, COM AJUSTE CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E ANÁLISE INTELIGENTE DO RITMO CARDÍACO; POSSUI MONITOR INTEGRADO COM DISPLAY COLORIDO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD OU LED) DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO DA CURVA DE ECG E PARÂMETROS VITAIS; APRESENTA RECURSOS DE AUXÍLIO À RCP (RESSUSCITAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR) COM ORIENTAÇÕES VISUAIS E SONORAS EM PORTUGUÊS; MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO AUTOMÁTICO DE EVENTOS (LOGS) E TENDÊNCIAS, COM CONECTIVIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB OU CONEXÃO SEM FIO; AUTONOMIA DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL CAPAZ DE FORNECER NO MÍNIMO 100 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA OU 3 HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA NO PAINEL; SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO DE PRONTIDÃO COM ALERTAS DE STATUS. UNIDADE EQUIPADA COM JOGO DE PÁS PERMANENTES (ADULTO E PEDIÁTRICO INTEGRADAS), CABO DE PACIENTE DE 03 VIAS PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, SENSORES E ACESSÓRIOS INICIAIS PARA OPERAÇÃO IMEDIATA; CONSTRUÇÃO ROBUSTA COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E INFILTRAÇÕES (GRAU DE PROTEÇÃO IPX4 OU SUPERIOR). FORNECER MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE, CONFERÊNCIA, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E ACEITE FINAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, QUE TAMBÉM ARCARÁ COM OS CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO.</p>					
64	CADEIRA DE RODAS	25.0	UNIDADE	1.477,15	36.928,75

CADEIRA DE RODAS MANUAL, TIPO LOCOMOÇÃO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE BAIXA MASSA E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA, DIMENSIONADA PARA USO INFANTIL; ASSENTO E ENCOSTO EM NÁILON RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO, APOIOS DE BRAÇO FIXOS, RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 24 POLEGADAS COM AROS E EMPUNHADURAS ADEQUADAS PARA PROPULSÃO MANUAL, RODÍZIOS DIANTEIROS DE MANOBRA DE DIÂMETRO COMPATÍVEL PARA ESTABILIDADE E MOBILIDADE, SISTEMA DE FREIOS MANUAIS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO/CUIDADOR, APOIO(S) DE PÉS COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE OU REMOÇÃO CONFORME MODELO, JUNÇÕES E SOLDAS REFORÇADAS PARA SEGURANÇA ESTRUTURAL E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; COMPONENTES E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS COM HIGIENIZAÇÃO CLÍNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FÁCIL EXECUÇÃO. FORNECER FICHA TÉCNICA COMPLETA, MANUAL DE USO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO; APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA QUANDO APLICÁVEL. ENTREGA, TRANSPORTE, DESEMBARQUE E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E SEGURO DURANTE O TRÂNSITO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **RS 4.446.822,38 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)**
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 1.7.1. Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.
- 1.7.2. O recebimento dos itens não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 1.7.3. O prazo de garantia será, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do produto sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- 1.7.4. A fabricante dos produtos ofertados deverá possuir rede de assistência técnica autorizada ou credenciada no território nacional, assegurando o atendimento adequado e dentro dos prazos de garantia.
- 1.7.4.1. Todos os custos relacionados ao transporte, manutenção, substituição de peças, deslocamento técnico ou quaisquer despesas decorrentes da assistência técnica correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ônus adicional à Administração.
- 1.7.5. O serviço de garantia será prestado com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e abrange: remoção dos vícios apresentados pelos equipamentos, materiais e outros componentes; solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização dos equipamentos.
- 1.7.6. Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia devem ser substituídos por outros novos, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 1.7.7. Durante o período de garantia, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Município de Crateús, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior a data do envio da comunicação.
- 1.7.7.1. Todos os custos decorrentes da substituição ou reparo de produtos com defeito de fabricação, incluindo transporte e logística, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá providenciar a retirada do equipamento no Município de Crateús e entregar o substituto em perfeitas condições.

1.8. Todos os produtos fornecidos deverão estar em **estrita conformidade com a legislação vigente**, incluindo normas técnicas da ABNT, regulamentações da ANVISA, INMETRO, Ministério do Trabalho e demais órgãos competentes, quando aplicável. A contratada deverá garantir que os equipamentos estejam devidamente certificados, atendam às exigências de qualidade e segurança, e apresentem manual em língua portuguesa, em conformidade com as disposições legais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. **O prazo máximo de entrega do(s) item(ns) é de até 60 (sessenta)**, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 08 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da contratante, conforme endereço a constar no contrato/ordem de compras, na sede deste município.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

- 8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente aos itens por ele propostos.
- 8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 8.24. Os Microempreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

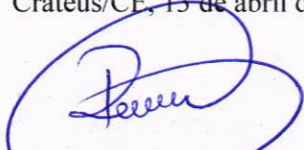
Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante
- 8.28. Registro ou cadastro válido do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, ou comprovação formal de dispensa de registro, nos termos da legislação vigente.
- 8.29. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA, quando exigível para a atividade exercida, nos termos da legislação sanitária vigente.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0902.10.301.0171.2.067 - Funcionamento do Programa de Saúde da Atenção Básica - Programa Saúde da Família, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0902.10.302.0176.2.077 - Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .
- 9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Crateús/CE, 13 de abril de 2026


RAFAEL MOURÃO SAMPAIO
ORDENADOR DE DESPESAS